

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 7355, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o § 3º, do artigo 2º, da Portaria nº 3501, de 13 de julho de 2021, que institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde-Funasa.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-Funasa, no exercício da competência que lhe confere o art. 18, inciso X, do Anexo I, do Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, publicado no DOU de 6 de outubro de 2022, e,

Considerando o Decreto nº 9.759, de 11.4.2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, o Decreto nº 9.191, de 1.11.2017, o previsto no art. 23, da Instrução Normativa Conjunta/MP e CGU nº 1, de 10.5.2016, no art. 15-A, do Decreto nº 9.203, de 22/11/2017 e no art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/SEDGG/ME nº 24, de 18/03/2020, resolve:

Art. 1º Alterar o § 3º do artigo 2º da Portaria nº 3501, de 13 de julho de 2021, publicada no B.S. nº 029, de 19 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

2º

.....
...
.....

§ 3º O Auditor-Chefe, o Procurador-Chefe, o Corregedor, o Ouvidor, o Coordenador-Geral de Gestão de Integridade e o Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, na qualidade de titulares de instâncias internas de apoio à Governança, prestarão apoio técnico ao CGRC-Funasa, sem direito a voto, tendo direito de participar das reuniões e a opinar sobre as matérias em discussão, em especial com relação aos assuntos atinentes às áreas de atuação." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DA SILVA MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Presidente**, em 12/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4309092** e o código CRC **C5554512**.